



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 760/2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA ROSANGELA MARTINS J. BARBOSA** afeto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.